

AUDIENCIA PUBLICA NA CAMARA DOS DEPUTADOS
Brasilia, 25 de agosto de 2015



SANIDADE AVÍCOLA: O SEGRESDO DO SUCESSO DA AVICULTURA BRASILEIRA

Ariel Antonio Mendes
Diretor Técnico da Divisão de Aves da ABPA

Avicultura Brasileira

- ✓ 1,5% do PIB brasileiro
- ✓ 5 milhões de empregos diretos e indiretos
- ✓ 12,7 milhões de toneladas de carne de frango (42 kg/hab/ano)
- ✓ Maior exportador mundial de carne de frango com 4 milhões de toneladas exportadas para 158 países
- ✓ 8,5 bilhões de dólares em exportações (5º Produto na pauta de exportação)
- ✓ 37% do mercado mundial de carne de frango
- ✓ 37,2 bilhões de ovos comerciais produzidos (182 ovos/hab/ano)
- ✓ Plataforma de exportação de material genético

Vantagens da Avicultura

- ✓ Produção não sazonal, o que evita desemprego temporário
- ✓ Receita a cada 60 dias, o que gera capital de giro para manter a propriedade, comprar combustíveis, pagar impostos e taxas, salários, etc...
- ✓ Viabiliza a pequena propriedade através do sistema de integração, mantendo a mão-de-obra no campo
- ✓ Permite escala de produção, viabilizando a utilização de tecnologia de ponta e as exportações
- ✓ Uma empresa média, que abate 160 mil frangos/dia, emprega 1600 funcionários

Fortalezas da Avicultura Brasileira

- ✓ Modelo avicultura de corte integrada com assistência técnica constante
- ✓ Georeferenciamento em grande parte das propriedades de vários estados
- ✓ Capilaridade no Serviço de Defesa Sanitária Animal
- ✓ Fiscais treinados em simulados e planos de contingência específicos de IA e Enfermidade de Newcastle (EN)
- ✓ Modelo exitoso no controle febre aftosa, Doença de Newcastle e de contingência nos surtos de laringotraqueíte
- ✓ Sistema de compartimentação (em implementação)
- ✓ Novas áreas de produção nas fronteiras agrícolas (diminui concentração nas áreas tradicionais)
- ✓ Existência de fundos indenizatórios estaduais (vários Estados)

Debilidades da Avicultura Brasileira

- ✓ Avicultura familiar (aves caipiras) com controle sanitário precário ou inexistente
- ✓ Comercialização de aves vivas em feiras e mercados (circulação: propriedade > mercado > propriedade)
- ✓ Galpões não isolados do contato de aves selvagens
- ✓ Alta concentração avícola em algumas regiões, sem programas de orientação de riscos aos produtores
- ✓ Frágil programa de tratamento, transporte e destinação de resíduos avícolas (cama, esterco)
- ✓ Captação de água de reservatórios abertos, sem tratamento adequado
- ✓ Número reduzido de laboratórios de diagnóstico sentinelas
- ✓ Falta de capilaridade nos laboratórios de diagnóstico (sentinelas > regionais > referência)
- ✓ Vigilância passiva e ativa não condizentes ao volume da produção, em alguns setores
- ✓ Verbas para Defesa Sanitária Animal reduzidas
- ✓ Falta de fundos indenizatórios em alguns Estados

Ameaças Para a Avicultura Brasileira

- ✓ Migração anual de aves do hemisfério Norte
- ✓ Fronteiras secas internacionais com fiscalização deficiente ou inexistente
- ✓ Possibilidade de ontrabando de ovos, aves vivas, carnes e subprodutos nas áreas fronteiriças
- ✓ Trânsito ilegal internacional de aves exóticas, incluindo galos de briga, na forma de aves vivas ou ovos férteis destas espécies
- ✓ Trânsito de containers sem limpeza e desinfecção adequados
- ✓ Trânsito de turistas e itens contaminados em suas bagagens
- ✓ Importação de roupas e utensílios forrados com penas e plumas (fonte de infecção de vários patógenos)
- ✓ Dejetos dos veículos de transporte internacional: terrestres, aéreos e marítimos
- ✓ Bioterrorismo

Riscos da Influenza Aviária

- ✓ Importação de material genético.... **Reduzido**
- ✓ Aves migratórias**alto, mas manejável (16% das aves aquáticas migratórias podem carrear o vírus)**
- ✓ Pessoas, veículos e equipamentos.... **alto e difícil de controlar**
- ✓ Containers .. **médio e controlável**
- ✓ Produtos avícolas .. **médio e controlável**
- ✓ Contrabando de aves e ovos... **reduzido mas não negligenciável**
- ✓ Bioterrorismo ... **reduzido mas não negligenciável**

Impactos Económicos da Influenza Aviária

- ✓ Sacrifício de aves para erradicação de surtos
 - ✓ - México 30 milhões em 2012 e 2013
 - ✓ - Estados Unidos 48 milhões em 2014 e 2015
- ✓ Custos com armazenagem de produtos não comercializados ou exportados
- ✓ Perdas de receita dos produtores com queda no alojamento e despovoamento de granjas
- ✓ Perdas de mercados para exportação
 - Com erradicação dos focos: sendo muito otimista 9 meses Oriente Médio e pelo menos 1 ano em outros mercados (Tailandia demorou 10 anos para retornar a exportação para a Europa e Japão demais mercados)
 - Sem erradicação: permanente
- ✓ Perdas incomensuráveis nos outros elos da cadeia: laboratórios de vacinas e medicamentos, premixeiros, equipamentos, transporte

O Exemplo dos Estados Unidos

1. Na fase inicial, somente as aves de fundo de quintal e 3 granjas comerciais na Califórnia foram afetadas (aves silvestres causaram os surtos)
2. Em março, as primeiras granjas de perus em Minessota foram afetadas (aves silvestres causaram os surtos)
3. De abril para frente, a contaminação de grandes lotes de poedeiras confinadas começaram em Iowa (aves silvestres e contaminação causada por pessoas) e rápido crescimento dos surtos e aumento de aves afetadas.

Surtos de IA Entre Dezembro de 2014 e Maio de 2015 (até 21 maio)

Estado	Surtos
Minnesota	83
Iowa	57
Wisconsin	10
Dakota do Sul	9
Washington	5
California, Missouri, Dakota do Norte, Oregon, Nebraska (2 em cada)	10
Arkansas, Idaho, Indiana, Kansas, Montana (1 em cada)	5
Total	179

Fonte: International Egg Comission

Número de Aves Afetadas por Todos os Surtos nos Estados Unidos (até 21 de maio)

Espécie	Aves afetadas *
Poedeiras	34.318.100
Perus	6.401.600
Múltipla espécie	1.373
Total	40.721.073

Gastos de 700 milhões de dólares com indenizações e limpeza e desinfecção de granjas

Maior episódio sanitário ocorrido nos Estados Unidos nos tempos modernos

Os Surtos de IA Afetaram:

- ✓ 45 – 50% do plantel de poedeiras de Iowa – perdas de 8500 empregos e 427 milhões de dólares de prejuizos
- ✓ Por volta de 10% do plantel de poedeiras dos EUA
- ✓ Por volta de 40% de todo o plantel de Perus de Minnesota

Observe que: 85% do plantel afetado de poedeiras, estava em fase de produção de ovos que seriam industrializados, afetando assim toda a indústria de processamento de ovos

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°56

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007 - Estabelecer os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais;

- Em reunião realizada no dia 25/05/07, o setor brasileiro de postura comercial, solicitou a reapresentação da justificativa para a não utilização de tela a prova de pássaros nos galpões preexistentes dos estabelecimentos produtores de ovos comerciais.
- Ficou definido também que seria avaliada uma proposta de realização de estudo técnico de levantamento de alguma tecnologia que permita a telagem de galpões do tipo “californiano” e de medidas adicionais de biosseguridade que minimizem os riscos de doenças caso a telagem não seja realmente possível, nos galpões pré-existentes;
- Enviado Ofício 012/07, em 01/06/07 para o Sr. Inácio Afonso Kroetz, com sugestões sobre a Minuta de Instrução Normativa;
- No dia 07 e 08/07/08 realizou-se reunião em Brasília de harmonização com o setor privado sobre as propostas de alterações da IN nº 56;
- No dia 09/07/08 realizou-se outra reunião com o MAPA para discutir pontos críticos sobre a Instrução Normativa nº 56;
- No dia 28/10/08 foram enviadas novamente as propostas da UBA para análise do MAPA;

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°56

- 21/08/09 - Convocação Reunião Final – Harmonização IN nº 56 com os Associados;
- 03/09/09 - Convocação para reunião com Dr. Jamil referente IN 56 para que as proposições da IN 56 possam ser devidamente consideradas;
- Reunião com DSA/SDA/MAPA no dia 09/09/09 - para harmonização da proposta já consensada pelo setor - proposta foi bem aceita pelo Ministério;
- Para melhor avaliar e completar a análise o DSA/MAPA solicitou um levantamento dos dados abaixo.

	NÚMERO DE GALPÕES CONFORMES	NÚMERO DE GALPÕES NÃO- CONFORMES	TOTAL GALPÕES
FALTA DE PISO DE CONCRETO			
FALTA DE CERCA DE ISOLAMENTO			
FALTA DE TELA (MALHA ATÉ 1 POLEGADA)			
FALTA ANÁLISE DE ÁGUA (CONAMA)			
FALTA DE SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS			

- O Levantamento dos dados foi enviado em 30/09/09.
- Com estes dados conseguimos a prorrogação da publicação da IN;

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°59

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

- No dia 04/12/09, foi enviada a IN nº 59 de 02-12-09 que altera a IN nº 56 de 04-12-07, para conhecimento dos Associados;
- No dia 09/05/11 foi enviado Oficio ao Dr. Guilherme Marques, sobre a adequação da Instrução Normativa nº 56 / 59:
 - A entidade solicitou que em aviários dark house e com gerador não seja necessário a troca de tela com malha superior a 1 polegada, para frangos de corte, sem detimento da biosseguridade; o impacto do custo de troca das telas seria muito alto.
- No dia 21/09/2011 foi enviado Oficio para o Mendes Ribeiro Filho, sobre a Linha de crédito para adequação de galpões para produção de ovos comerciais:
 - Pleiteamos a criação de uma linha de crédito específica para a adequação de galpões para a produção de ovos comerciais, tanto para os que já existem quanto para as novas unidades produtoras.
 - Isto porque: a IN 59 - de dezembro de 2010, determina que galpões pré-existentes deverão ser dotados de telas de 2 polegadas, para evitar a entrada de aves silvestres. Junto com isto, outras determinações que demandariam investimentos previstos na normativa.
 - Como a rentabilidade do setor estava baixa, devido a queda de preços dos produtos e a alta dos insumos como o milho, os produtores não tinham recursos para realizar as devidas adequações.
 - Além disso, seria melhor para a cadeia produtiva que as novas unidades a serem instaladas pudessem dispor de recursos tecnológicos que permitam ao país aproximar-se de cadeias mais avançadas, como a Europeia. Ou seja: galpões maiores, com fornecimento de ração e coleta de ovos automatizados, entre outros.
 - Desta forma, pedimos que tais recursos fossem referenciados pelo valor de R\$ 25,00 por ave alojada, para a construção de novas instalações. Este dado foi o resultado de um levantamento feito pela UBABEF, na época, junto aos produtores associados. Por outro lado, no caso de reformas e modernizações dos galpões existentes, o valor de referência é de R\$ 10,00 por ave alojada.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°59

- No dia 30/11/2011 foi enviado Oficio para o Dr. Dirceu Talamini, (EMBRAPA) sobre a IN 56/59 falando do Telamento de Galpões de Postura:
 - Foi solicitado para a Embrapa que conduza um estudo técnico-científico, que demonstre os resultados da utilização ou não utilização de telas em galpões de postura comercial, bem como possíveis alternativas para esta questão;
 - Assim poderíamos ter uma base científica da efetividade do uso de telas em galpões de postura ou de possíveis soluções/alternativas para proteção sanitária dessas aves.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°59

- No dia 27/03/2012 foi enviado Ofício para o Dr. Guilherme Marques, sobre IN 59:
- Exclusão de RT:
 - A primeira solicitação refere-se à exigência de Responsáveis Técnicos. O setor vem empregando grandes esforços para atender plenamente as exigências das normativas, mas tal questão da responsabilidade técnica está travada em alguns estados devido a exigências descabidas de conselhos regionais de medicina veterinária - como cobranças de valores por cada granja registrada e obrigatoriedade da proporção de um RT por um número pequeno de granjas - e que, por isto não estão homologando registro. Como este assunto foi exaustivamente tratado entre setor produtivo e conselhos regionais e, inclusive, o CFMV, sem nenhuma perspectiva de solução, entendemos que a única opção é a exclusão desta exigência da normativa. Caso contrário, muitas empresas pagarão por problemas pelos quais não são responsáveis.

Telamento para granjas com dark house:

- Além disso, referente a telamento – reiteramos pedido para granjas que trabalham no sistema Dark House sejam desobrigadas do atendimento a esta normativa, já que as mesmas possuem gerador, assim os aviários permanecem fechados do início ao fim da criação - o que torna desnecessária a troca de tela com malha superior a 1 polegada, para frangos de corte, sem detimento da biossegurança. Este é um tema urgente, uma vez que o impacto do custo de troca das telas é muito alto.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36 e 10

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012 - Acrescentar os parágrafos únicos aos arts. 1º e 4º; o art. 10-A com seus incisos de I, II, III e IV; o art. 10-B; o art. 14-A; o art. 24-A; o Capítulo IV com o art. 27-A e os seus §§ 1º, 2º e 3º; e o art. 31, todos no Anexo I da Instrução Normativa nº 56, de 4 de dezembro de 2007

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2013 - Definir o programa de gestão de risco diferenciado, baseado em vigilância epidemiológica e adoção de vacinas, para os estabelecimentos avícolas considerados de maior susceptibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos no plantel avícola nacional e para estabelecimentos avícolas que exerçam atividades que necessitam de maior rigor sanitário;

- Implementação da IN 10 (IN 56, 59, 36):
 - Realizou-se em Campinas uma reunião com representantes de SP e estados da região Sudeste, para discutir sobre a IN 10;
 - Foi criada uma minuta, para padronizar os procedimentos, a operacionalização e a execução da IN em todos os estados;
 - A minuta não serve para contestar a IN 10 e sim ajudar os estados à aplicá-la da forma correta;
 - Esta minuta ainda não foi validada, ela ainda deverá ser enviada para o MAPA e apresentada no FONESA;
 - No dia 24/06/2013 foi enviado Ofício para o Guilherme Marques, com pedido de revisão da instrução normativa nº10 e enfatizando que, uma vez que o estabelecimento avícola cumpre com os requisitos da IN 36 de 2012, os mesmos estarão dispensados da gestão de risco diferenciado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°10

- Implementação da IN 10 (IN 56, 59, 36):
 - Realizou-se em Campinas uma reunião com representantes de SP e estados da região Sudeste, para discutir sobre a IN 10;
 - Foi criada uma minuta, para padronizar os procedimentos, a operacionalização e a execução da IN em todos os estados;
 - A minuta não serve para contestar a IN 10 e sim ajudar os Estados à aplicá-la da forma correta;
 - Esta minuta ainda não foi validada, ela ainda deverá ser enviada para o MAPA e apresentada no FONESA;

Conclusões

- Como se observa, a IN 56 vem sendo discutida com o MAPA e o setor produtivo de longa data e o governo sempre procurou atender as demandas do setor desde que tecnicamente justificáveis;
- Mas, a ABPA entende que ainda temos que avançar para reforçar a biosseguridade do nosso parque avícola a fim de manter o país livre de Influenza Aviária para que possamos continuar produzindo e exportando com sanidade e qualidade;
- Portanto, qualquer tipo de flexibilização da legislação atual será um retrocesso que poderá colocar em risco a receita de milhares de produtores avícolas e empregos diretos e indiretos de trabalhadores que militam no setor atualmente.

Considerações Finais

- Após 30 anos de surtos de IA esta enfermidade continua a preocupar empresários, autoridades de saúde, governos e a população
- Apesar do enorme esforço para mitigar os riscos realizado nos últimos 15 anos no Brasil, ainda temos muitas vulnerabilidades;
- A entrada do vírus no Brasil seria um desastre para a nossa avicultura que poderia demorar anos para erradicar a enfermidade e voltar a ser um player importante no cenário internacional;
- Temos que ampliar a rede laboratorial pois os laboratórios de diagnóstico avícolas do Brasil certamente não terão condições para atender a demanda necessária de exames de rotina para os subtipos H5 e H7
- Capacitação dos GEASEs por meio de simulados e eventos técnicos
- Conscientização dos produtores para aumentar a biosseguridade das granjas e evitar a presença de visitas



Obrigado

Ariel Antonio Mendes
Diretor Técnico da Divisão Aves
ariel.mendes@abpa-br.org

11 3095-3120